



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Administração da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S.A., na sede social da Companhia, situada na cidade de Araraquara/SP, com a presença dos conselheiros abaixo assinados.

A reunião foi convocada pela Presidente do Conselho, nos termos do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Aprovação de data para Assembleia Geral de Acionistas – AGE/AGO;
2. Processo Administrativo – Debêntures;
3. Pagamentos da Companhia;
4. Procedimento de Cobrança – Concessionária REVEE;
5. Retomada de Bens da FUNCEF;
6. Recomendação do Tribunal de Contas – Concurso;
7. Documentação encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado;
8. Ação Civil Pública – Processo Trabalhista.

Deliberações:

Item 1 – Assembleia Geral de Acionistas.

O Conselho deliberou pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para o dia 23 de outubro de 2025, às 10 horas, na sede da empresa, a fim de apreciar assuntos relativos a 2ª Emissão de Debêntures e a proposta de reajuste das remunerações dos administradores, em conformidade com o Estatuto Social e a legislação aplicável. O índice proposto é de 5,36% (cinco vírgula trinta e seis por cento), apurado pelo IPC – Índice de Preços ao Consumidor, no período de maio de 2024 a julho de 2025.

Conforme análise do Conselho Fiscal, o aumento poderá ser absorvido pela remuneração mensal da Companhia, conforme simulação anexa. No mesmo ato, será submetida à apreciação dos acionistas a proposta de concessão de benefício corporativo de alimentação.

Item 2 – Processo Administrativo – Debêntures.

A Presidente apresentou relatório sobre o andamento do processo administrativo relativo à 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, destacando providências já adotadas e pendências remanescentes. O Conselho deliberou pelo prosseguimento regular dos trâmites, com acompanhamento próximo da Diretoria.

Item 3 – Pagamentos da Companhia.

Foram tratados assuntos relacionados ao fluxo de pagamentos ordinários da Companhia, a presidente informou a existência de 05 aluguéis em atraso e que está demandando esforços para que os aludidos pagamentos sejam regularizados com máxima brevidade, sob pena de comprometimento do fluxo de caixa mensal da companhia.

Item 4 – Procedimento de Cobrança – Concessionária REVEE.

Debateu-se a inadimplência referente às contas de energia e água da concessionária REVEE. Reconhecida a urgência da situação, o Conselho deliberou pela instauração de

procedimento formal de cobrança, com possibilidade de encaminhamento para execução judicial, caso não haja regularização espontânea.

Item 5 – Retomada de Bens da FUNCEF.

O Conselho discutiu a necessidade de retomada de bens vinculados à FUNCEF, em razão do descumprimento de obrigações contratuais. Deliberou-se pelo prosseguimento imediato das medidas jurídicas e administrativas cabíveis.

Item 6 – Recomendação do Tribunal de Contas – Concurso.

A Presidente do Conselho informou acerca de recomendação exarada pelo Tribunal de Contas, no âmbito da análise do exercício de 2023, para que fossem realizados estudos quanto à eventual necessidade de concurso público para contratação de funcionários pela Companhia.

Após análise e discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade, que seja solicitado ao Município a realização de estudos conjuntos, a serem conduzidos pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo, ressaltando-se que a efetiva realização de concurso público dependerá de juízo de conveniência e oportunidade do Município.

Item 7 – Tribunal de Contas do Estado.

O Conselho tomou ciência do andamento do processo em trâmite junto ao Tribunal de Contas do Estado, sendo informado de que todas as justificativas e documentos solicitados foram devidamente apresentados.

Item 8 – Ação Civil Pública – Processo Trabalhista.

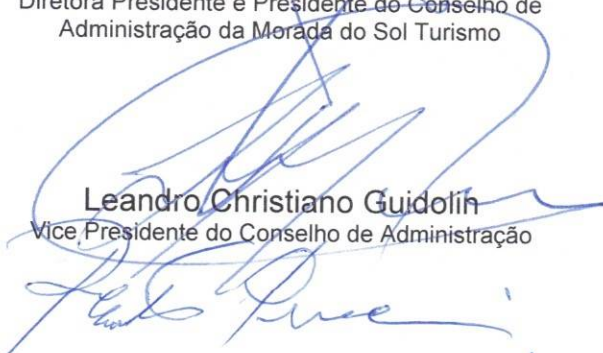
O Conselho tomou conhecimento da fase atual do processo trabalhista, bem como das providências jurídicas em andamento, inclusive da audiência realizada em 11 de setembro do corrente ano.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os conselheiros presentes.

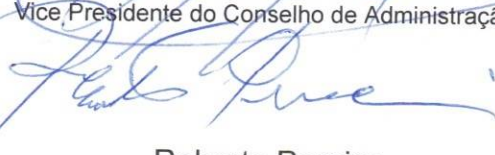
Araraquara, 25 de setembro de 2025.



Leonora Arnoldi Martins Ferreira
Diretora Presidente e Presidente do Conselho de
Administração da Morada do Sol Turismo



Leandro Christiano Guidolin
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Roberto Pereira
Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração